



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 05/2017

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
25.09.2017**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: António Manuel Leitão Borges (PS); -----

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS). -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão.-----

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES:-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS);-----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS);-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições:-----

O membro **Luís Filipe Guimarães (PS)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, **foi substituído** pelo membro **Manuel de Almeida Diogo**.-----

O membro **Maria de Fátima Rocha Soares de Matos (PS)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, **foi substituído** pelo membro **Rogério da Silva**.-----

O membro **Joaquim da Conceição Sousa (PS)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, **foi substituído** pelo membro **Sandra Isabel Matos de Sousa**.-----

O membro **Adérito Augusto Lopes (coligação PSD/CDS Por Resende)**, ausente por período



inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Bruno Filipe Ferreira de Oliveira**.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS), foi substituído pela Secretária **Vânia Alexandra Madureira Joaquim**.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Barrô (PS), foi substituído pelo Secretário **Joaquim Manuel Gouveia Tuna**.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura (coligação PSD/CDS Por Resende), foi substituído pela Secretária **Maria Laura Carvalho**.-----

Faltaram os seguintes membros:-----

Rogério da Silva (PS), Sandra Isabel Matos de Sousa (PS), Isabel Lurdes Pereira do Cabo (PS), Cristina Isabel Vieira Lourenço Esteves (PS), Marco Jacinto de Almeida Matos (PS – Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Felgueiras e Feirão), Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (coligação PSD/CDS Por Resende) e Bruno Filipe Ferreira de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende).-----

JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

Faltaram injustificadamente à sessão ordinária de 30 de junho de 2017 os membros **Adérito Augusto Lopes (coligação PSD/CDS Por Resende), Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (coligação PSD/CDS Por Resende), Sandra Isabel Matos de Sousa (PS) e Rogério da Silva (PS)** e à sessão extraordinária de 4 de agosto de 2017 os membros **Adérito Augusto Lopes (coligação PSD/CDS Por Resende), Sandra Isabel Matos de Sousa (PS) e Rogério da Silva (PS)**.-----

Faltaram injustificadamente à presente sessão os seguintes membros:-----

Rogério da Silva (PS), Isabel Lurdes Pereira do Cabo (PS), Marco Jacinto de Almeida Matos (PS – Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Felgueiras e Feirão), Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (coligação PSD/CDS Por Resende) e Bruno Filipe Ferreira de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende).-----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES; -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2017 e da ata da sessão extraordinária realizada em 4 de agosto de 2017, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foram as referidas atas colocadas à discussão e sujeitas a votação, tendo sido aprovadas, a de 30 de junho de 2017 por unanimidade e a de 4 de agosto de 2017 por maioria (abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Paus).-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----



Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jorge Cardoso Machado (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Este ponto de assuntos de interesse para o Município foi sempre um ponto que por vezes sofreu um certo “desleixo” ao longo destes quatro anos. Como todos nós sabemos esta legislatura contemplou assuntos de enorme interesse para o nosso Município, hoje é a última sessão da nossa Assembleia, oficialmente termina hoje, e cada um de nós que aqui está presente constituiu sempre um assunto de enorme interesse para o nosso Município não só pela nossa presença e pela nossa responsabilidade mas também com as nossas intervenções foram sempre muito úteis, uns a favor outros contra, outras vezes com abstenções mas a democracia é isto, é todo um “policromado” que nós temos que respeitar. Mas o assunto mais importante que me sugeriu esta intervenção e não poderia deixar de falar, na última sessão do nosso Presidente da Assembleia, e quero dizer que conduziu excelentemente este Órgão ao longo deste quatro anos, ele permitiu que falássemos o tempo que entendéssemos nunca cortou a palavra a ninguém, conferiu sempre o “à vontade” tendo inclusivamente sugerido por diversas vezes o fair-play democrático, por vezes até com o seu espírito “anedótico” também nos fez descontraír naquelas ocasiões em que a fogueira estava mais acesa. Para ele em meu nome e julgo eu toda esta bancada e quem sabe em nome das pessoas que aqui estão hoje, estamos-lhe eternamente gratos senhor Presidente. Por tudo aquilo que fez a favor do nosso concelho, das nossas pessoas, das nossas crianças, dos nossos jovens, dos nossos idosos e de todos aqueles que mais necessitam e necessitavam, muito obrigado, senhor Presidente. Claro que nós somos “homens” e por vezes não temos o “à vontade” nem até a competência de lhe prestarmos a nossa homenagem mas dir-lhe-ei só e para terminar, será o juiz do tempo que reservará na história o lugar a que o senhor tem direito. Muito obrigado.”-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da “Ordem do Dia” constante da convocatória para a presente sessão:-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; -----

3. ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS BEIRA ALTA E DOURO SUL – CONVOCATÓRIA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA – DISSOLUÇÃO;-----

4. REGULAMENTO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:



C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.3. ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS BEIRA ALTA E DOURO SUL – CONVOCATÓRIA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA – DISSOLUÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a dissolução da Associação Municípios Beira Alta e Douro Sul.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----**

C.4. REGULAMENTO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;--

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Drª Maria José Dias, para alteração ao Regulamento do Fundo de Solidariedade Social.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----**

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 16h30. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2017.-----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Borges

António Manuel Leitão Borges
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT